



Estado do Rio Grande do Sul  
CAMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
BANCADA DO MDB

APROVADO EM PLENÁRIO POR  
unanimidade dos  
ANOTE-SE presentes  
EM 27 DE fevereiro DE 2024

PRESIDENTE

Exmo. Sr.  
Ver. Antonio Ricardo Aquino Faria  
MD. Presidente do Poder Legislativo  
N/Casa

O Vereador abaixo firmado requer tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal o seguinte:

**INDICAÇÃO N.º 009/2024**

- EMENTA – Que o Executivo Municipal através do setor competente envie a esta Casa projeto de lei regulamentando o Piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Parteiras.

**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores, nossa indicação se faz necessário, visto termos sido procurados por profissionais que solicitaram que intercedêssemos junto ao poder público municipal para a devida regulamentação pois em setembro de 2023 essa casa legislativa aprovou o projeto que regulamentou a Lei 14434/2022 sobre o piso da classe.

Entretanto com a chegada do novo orçamento a necessidade de regulamentação a fim de que possamos estar enquadrados na legislação vigente. Também reiteramos que pelas manifestações recebidas os mesmos estão recebendo suas vantagens dentro do piso o que não é justo, pois vantagens são méritos do servidor pelo seu tempo de serviço ou por outra situação que venha contemplar. Reitero que na ocasião este vereador alertou a classe que ficasse atenta a fim de evitar que suas vantagens estivessem dentro do piso.

Sem mais para o momento e na certeza de sermos atendidos, contamos com o apoio dos Nobres Colegas.

PLENÁRIO VEREADOR ELIO SOARES, 27 de fevereiro de 2024

Ver. Paulo César Martins Carvalho  
Bancada do MDB

RECEBIDO  
Em 23 02/24 15:40  
Thais Afonso